

EDITAL SDC 4/2023**CHAMADA PÚBLICA PARA OCUPAÇÕES CULTURAIS NOS ESPAÇOS DAS BIBLIOTECAS UFF**

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º 2.238 de 27/12/2022, publicada no Diário Oficial da União, de 02/01/2023, e no Boletim de Serviço ANO LVII – N° 01 02/01/2023 SEÇÃO IV P.114 informa que estão abertas as inscrições para as intervenções artísticas e culturais nos espaços das Bibliotecas da UFF em 2023, é o #ocupabibliotecasuff

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto o cadastro prévio de projetos para ocupação de espaços e horários livres nas Bibliotecas UFF por meio de permissão de uso dos espaços para realização de atividades artísticas e culturais, presenciais e/ou virtuais (gravações para transmissões online):

BIBLIOTECA	SIGLA	Campus	Forma de candidatura
Administração e Contábeis	BAC	Valonguinho (Niterói)	Enviar e-mail para bac.sdc@id.uff.br
Arquitetura e Urbanismo	BAU	Praia Vermelha (Niterói)	Indisponível para eventos no período
Campus de Petrópolis	BCPE	Petrópolis	Enviar e-mail para a biblioteca bcpe.sdc@id.uff.br
Central do Gragoatá (Niterói)	BCG	Gragoatá (Niterói)	Enviar e-mail para a biblioteca marketing.bcg.sdc@id.uff.br
Central do Valonguinho	BCV	Valonguinho (Niterói)	Enviar e-mail para bcv.sdc@id.uff.br
Centro de Memória Fluminense	CEMEF	Gragoatá (Niterói)	Enviar e-mail para cemef.sdc@id.uff.br
Centro de Obras Raras e Especiais	CORES	Gragoatá (Niterói)	Indisponível para eventos no período

Direito	BFD	Faculdade de Direito II (Niterói)	Enviar e-mail para bfd.sdc@id.uff.br
Economia	BEC	Gragoatá (Niterói)	Enviar e-mail para bec.sdc@id.uff.br
Enfermagem	BENF	Faculdade de Enfermagem (Niterói)	Enviar e-mail para benf.sdc@id.uff.br
Engenharia	BEE	Praia Vermelha (Niterói) (Niterói)	Indisponível para eventos no primeiro semestre, até o fim da obra. Enviar e-mail para bee.sdc@id.uff.br
Farmácia	BFF	Faculdade de Farmácia (Niterói)	Enviar e-mail para bff,sdc@id.uff.br
Física	BIF	Praia Vermelha (Niterói)	Enviar e-mail para bif.sdc@id.uff.br
Flor de Papel	BFP	Gragoatá (Niterói) (Niterói)	Enviar e-mail para bfp.sdc@id.uff.br
Geociências	BIG	Praia Vermelha (Niterói)	Enviar e-mail para big.sdc@id.uff.br
Geoquímica	BGQ	Valonguinho (Niterói)	Indisponível para eventos no período
Instituto Biomédico	BIB	Valonguinho (Niterói)	Enviar e-mail para bib.sdc@id.uff.br
Instituto de Educação de Angra dos Reis	BIAR	Angra dos Reis	Enviar e-mail para biar.sdc@id.uff.br
Instituto de Matemática e Estatística	BIME	Valonguinho (Niterói)	Enviar e-mail para bime.sdc@id.uff.br
Instituto do Noroeste Fluminense	BINF	Santo Antônio de Pádua	Enviar e-mail para binf.sdc@id.uff.br

Macaé	BMAC	Macaé	Enviar e-mail para bmac.sdc@id.uff.br
Medicina	BFM	Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP - Niterói)	Indisponível para eventos em parte do primeiro semestre. Enviar e-mail para bfm.sdc@id.uff.br
Monteiro Lobato	BML	Colégio Universitário Geraldo Reis (Coluni - Niterói)	Indisponível para eventos no período, até a finalização da obra.
Nova Friburgo	BNF	Nova Friburgo	Enviar e-mail para bnf.sdc@id.uff.br
Nutrição e Odontologia	BNO	Valonguinho (Niterói)	Enviar e-mail para bno.sdc@id.uff.br
Rio das Ostras	BRO	Rio das Ostras	Enviar e-mail para bro.sdc@id.uff.br
Universitária de Campos dos Goytacazes	BUCG	Campos dos Goytacazes	Enviar e-mail para bucg.sdc@id.uff.br
Veterinária	BFV	Faculdade de Veterinária (Niterói)	Enviar e-mail para bfv.sdc@id.uff.br
Volta Redonda - Aterrado	BAVR	Volta Redonda	Enviar e-mail para bavr.sdc@id.uff.br
Volta Redonda- Escola de Engenharia	BEM	Volta Redonda	Enviar e-mail para bem.sdc@id.uff.br

1.2. Os endereços das bibliotecas encontram-se atualizados em

www.bibliotecas.uff.br/bibliotecas

1.3. As solicitações poderão ser respondidas em até 5 dias úteis e estão sujeitas à disponibilidade de espaço e horário, considerando outros eventos, programação da própria biblioteca, menor impacto nos usuários que usam o espaço para estudo e disponibilidade da equipe.

1.4. Considerando as diferentes estruturas das bibliotecas, recomenda-se visita e é obrigatória consulta à equipe sobre os espaços disponíveis para cada tipo de evento.

1.5. Estão vedados os eventos como lançamento e outras atividades com livros e revistas dentro do espaço do acervo, bem como eventos com alimentos, bebidas ou outros agentes que possam causar dano ao acervo. Essas atividades poderão ser realizadas quando houver área separada do acervo para tal.

1.6. Atividades pré-aprovadas: exposições de arte diversas, lançamento de livros e revistas científicas ou culturais, leituras, rodas de conversa, sarau, contação de histórias, aula. Outras atividades devem ser previamente consultadas.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Esta Chamada Pública ficará em vigor de 25 de janeiro a 31 de novembro de 2023.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem se inscrever nesta Chamada Pública:

a) Pessoa física, maior de 18 anos, com comprovado vínculo ativo com a Universidade Federal Fluminense;

b) Membros da comunidade externa desde que a proposta apresentada seja considerada de relevância para a comunidade acadêmica.

3.2 A proposta por e-mail deve conter:

a) Nome do proponente (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) b) Número do CPF, no caso de Pessoa Física d) Telefone do proponente e) Título do evento/proposta f) Resumo g) Planejamento de data e horário das ações, e o cronograma de montagem e desmontagem em caso de exposição.

3.3. O proponente se compromete a respeitar o Regimento e Estatuto da UFF e demais normas institucionais, bem como todas as orientações da equipe da biblioteca.

3.4. O proponente assinará termo de compromisso e, em caso de gravação, apresentará a autorização de uso de imagem institucional e termo de responsabilidade conforme normativas vigentes da Superintendência de Documentação e da Superintendência de Comunicação Social.

3.5 As contrapartidas serão tratadas de acordo com a legislação vigente, a depender do tipo de proposta e da unidade de informação solicitada.

3.5.1 A critério da administração, poderá ser dispensada a necessidade de contrapartida de eventos relacionados às finalidades das bibliotecas.

3.5.2. Em hipótese alguma poderá ser entregue contrapartida em dinheiro ou contrapartidas de interesse pessoal dos servidores ou para qualquer colaborador, seja servidor, funcionário, estagiário ou outro a serviço da UFF.

3.6. Serão usados como critérios de prioridade ou desempate, relevadas suas interseccionalidades a) O solicitante ser membro da comunidade acadêmica da UFF; b) ser pessoa negra ou indígena; c) ser pessoa com deficiência ou necessidades especiais; d) ser mulher, pessoa trans ou não binária;

4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição nesta Chamada Pública não gera direito adquirido ao proponente. Há mera expectativa de direito para a permissão de uso objeto desta Chamada Pública, caso aprovado.

4.2. As propostas serão avaliadas pela equipe de cada biblioteca, sob supervisão da Coordenação, levando-se em consideração a pertinência, agenda, calendários escolar e administrativo e a disponibilidade dos espaços.

4.3. Ao divulgar nas mídias sociais, solicitamos que utilize as hashtags #bibliotecasuff #ocupabibliotecasuff #uff

4.4. Serão vetadas propostas de caráter publicitário, técnico promocional, eleitoral, de interesse comercial, assim como projetos que apresentem quaisquer formas de preconceitos estabelecidos no inciso IV do art. 3º da Constituição Federal.

4.5. Caso o número de propostas seja muito alto, a UFF reserva-se no direito de definir as mais adequadas à dinamização do acervo, pertinentes aos usuários e outros critérios a serem determinados pela Coordenação de Bibliotecas e suas equipes de bibliotecas.

4.6. Casos omissos serão avaliados pela Superintendência de Documentação.

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

#####